



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO – SMIT

ANEXO — JUSTIFICATIVA DO BDI ADOTADO

Obra: Modernização e Substituição da Cobertura da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Campo	
Tipo de obra	Construção e Reforma de Edifícios
Regime adotado	SEM desoneração
BDI adotado no orçamento	24,85%
Valor total previsto	R\$ 224.563,75
Prazo / período	Cronograma 90 dias
Base de cálculo do ISS	100,00%
Alíquota do ISS	5,00%

COMPOSIÇÃO DO BDI — FÓRMULA ACÓRDÃO TCU

Itens	Descrição	Sigla	% adotado	Base / comentário
Administração Central	Custos indiretos da sede/administração central vinculados à execução da obra.	AC	3,00%	Percentual adotado no modelo anexo.
Seguro e Garantia	Coberturas contratuais, garantias e seguros exigíveis para a execução.	SG	0,80%	
Risco	Reserva para riscos operacionais ordinários da obra.	R	1,10%	
Despesas Financeiras	Custo financeiro associado ao ciclo de execução/recebimento.	DF	1,23%	
Lucro	Remuneração da empresa contratada.	L	7,40%	
COFINS + PIS	Tributos federais incidentes sobre a receita: COFINS 3,00% e PIS 0,65%.	CP	3,65%	
ISS	Tributo municipal, considerando base de cálculo de 100% e alíquota de 5,00%.	ISS	5,00%	
CPRB	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta — não aplicada por regime sem desoneração.	CPRB	0,00%	
BDI calculado	Resultado pela fórmula: $((1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-CP-ISS-CPRB))-1$	BDI PAD	24,85%	

CONFERÊNCIA COM O ORÇAMENTO

Métrica	Resultado	Observação
BDI do orçamento	24,85%	Valor informado na planilha orçamentária.
BDI calculado neste anexo	24,85%	Cálculo vivo a partir dos componentes acima.
Diferença	0,00%	
Situação	Confere	Confere quando o BDI calculado reproduz o BDI adotado.

JUSTIFICATIVA E DECLARAÇÕES

Justifica-se o BDI de 24,85% para a obra de modernização e substituição da cobertura da Secretaria Municipal de Infraestrutura pela composição de Administração

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

RESPONSÁVEL TÉCNICO / ASSINATURA

Local	Silveira Martins	Data	27/07/2026			
Responsável Técnico	Francieli Cristina Junges	CREA	RS125571			
Assinatura						